



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1067/2022 - Súmula: Altera a Lei Municipal 827/2018 para garantir a paridade de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Meio Ambiente.

I - RELATÓRIO:

O presente projeto de lei tem a finalidade de atualizar e adequar a legislação municipal quanto à paridade de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1067/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Rosa Lopes Smarzaro

